



FREGUESIA DE MIRANDELA

Handwritten signatures and initials:
 @
 Rui Fernando
 Ana Cláudia
 José Alberto
 Matilde Isabel
 Carlos Manuel

ACTA N.º 20/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

11 DE NOVEMBRO DE 2010

PRESENCAS	Presidente: Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD)	
	Secretária: Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD)	
	Tesoureiro: José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD)	
	Vogal: Matilde Isabel Antunes Machado (PSD)	
	Vogal: Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)	
HORA DE ABERTURA	18,30 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. ORDENS DE PAGAMENTO

Foram autorizadas as Ordens de Pagamento do n.º 417 ao n.º 421, no valor de 385,00 € (trezentos e oitenta e cinco euros e) e as Guias de Receita do n.º 34 ao n.º36, no valor de 682,70 € (seiscentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

02. INFORMAÇÕES

No dia 6 de Novembro realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Geral, pelas 10:00horas, no Auditório da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Rua dos Combatentes, à qual o Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela esteve presente.

A Câmara Municipal de Mirandela deliberou, por unanimidade e por proposta da Senhora Vereadora Dr.ª Júlia Rodrigues, na passada reunião do dia 11 de Outubro, efectuar a última reunião mensal nas Freguesias que o pretendam e que disponham de adequadas instalações e mobiliário para o efeito. As freguesias que estejam interessadas e disponham de condições para o efeito deverão comunicar à CMM até ao dia 15 de cada mês referindo o local e o mobiliário existente.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

Junta de Freguesia de Mirandela

*Luís Fernandes
Rui Fernando
Albino*

03. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VALE DE MADEIRO

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela informou que, com a chegada do final de 2010, cessa o encargo de pagamento por parte da Junta de Freguesia de Mirandela da água e luz da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, enviar um ofício à ACDR de Vale Madeiro a informar que a partir de Janeiro de 2011 o pagamento da electricidade e da água fica ao encargo da Associação, sem prejuízo da atribuição de um subsídio anual à mesma.

04. DISPONIBILIZAÇÃO DO SALÃO NOBRE PARA ACÇÕES DE FORMAÇÃO

A CMM solicitou a disponibilização do Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mirandela para o desenvolvimento de acções de formação previstas no Plano de Formação Interna do Município para 2010-2011, tendo em conta que o espaço dispõe de boas condições para tal e que os espaços do Município que possuem dignidade para o efeito se encontram ocupados.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, disponibilizar o Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia de Mirandela para o desenvolvimento de acções de formação.

05. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MIRANDELA

No âmbito do Programa Anual do Banco Solidário, vão abrir as inscrições para a atribuição de alimentos e brinquedos às famílias mais carenciadas da cidade e do concelho de Mirandela. Neste sentido o nome da campanha será: "Vamos alimentar Sorrisos".

A organização desta campanha solicitou que a Sede da Junta de Freguesia de Mirandela fosse um ponto de inscrições e entrega destes bens.

As inscrições serão do dia 15 a 19 de Novembro, a recolha nos dias 20 a 26 de Novembro e a entrega destes bens nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, contribuir nesta campanha com o que lhe foi solicitado.

06. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ALECRIM (QUINTA BRANCA)

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela foi contactado por vários moradores da Quinta Branca que pedem a pavimentação dessa rua e das envolventes, solicitação feita pela Junta de Freguesia de Mirandela há cerca de um ano (ofício nº236/2009, de 11 de Setembro) e que consta também do Relatório de Necessidades do "Mirandela Vista à Lupa".

Foi enviado novamente o mesmo pedido à CMM no dia 10 de Novembro de 2010, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, assim como outros que contêm necessidades de que a JFM teve conhecimento no âmbito daquela iniciativa.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 20 minutos.

O PRESIDENTE DA JUNTA


RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

Junta de Freguesia de Mirandela

A SECRETÁRIA

Ana Cláudia Bom Pires Crisóstomo
ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

O TESOUREIRO

José Alberto Gabriel Ribeiro
JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

A VOGAL

Matilde Isabel Antunes Machado
MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

O VOGAL

Carlos Manuel Oliveira Pereira
CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA